



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

SAÚDE 50%

ORGÃO EXECUTOR:	10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
PROJETO A SER REALIZADO	Ampliação do Atendimento Médico na Atenção Básica por meio da Contratação Adicional de Profissional Clínico Geral para a Unidade de Saúde da Família da Vila Arraial do Caeté, em execução de emenda impositiva.
VALOR OFERECIDO	R\$50.796,50

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

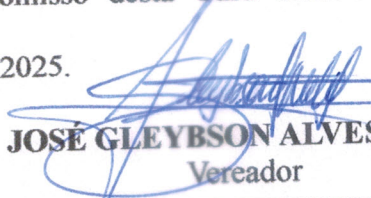
FONTE DE RECURSO	1500.1002- RECURSOS VINCULADOS/RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS- SAÚDE
VALOR	R\$50.796,50

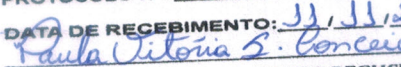
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda Impositiva Individual destina 50% dos recursos à área da saúde, os quais serão aplicados na ampliação da oferta de atendimentos médicos na Unidade de Saúde da Família da Vila Arraial do Caeté, que já dispõe de estrutura física e equipe multiprofissional, mas enfrenta limitações em razão da alta demanda e do número reduzido de profissionais clínicos. A medida busca fortalecer a atenção básica, reduzir a sobrecarga sobre outros serviços da rede e assegurar o acesso universal e integral à saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Atenção Básica.

Pelas razões expostas, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Emenda Impositiva Individual, reafirmando o compromisso desta Casa com o atendimento das necessidades da comunidade.

Ourém, 13 de novembro de 2025.


JOSE GLEYBSON ALVES NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 2451/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 13/11/2025

ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLE
PORT. Nº 20/2025